

Matrícula

89461

Ficha

01

Guarujá, 14 de junho de 2002

**Imóvel: GLEBA "25"**, destacada da Gleba 03 da Fazenda Vargem Grande, situada no Distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP., tendo como identificação de amarração o Ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do Ponto "4-A" localizado no alinhamento da Rodovia Guarujá-Cubatão; do Ponto "B", já mencionado, segue com rumo  $0^{\circ} 27' SE$ , por uma distância de 1.543,00 metros, até atingir o ponto inicial da descrição da Gleba "25" em questão, ponto este localizado na divisa das glebas "24" e "25" sendo a gleba "25" a partir deste ponto assim descrita: "Partindo do ponto de divisa das Glebas "24" e "25" da Fazenda Vargem Grande segue com o rumo  $0^{\circ} 27' SE$ , por uma distância de 140,00 metros, confrontando com as Glebas "13" e "14" da Fazenda Vargem Grande; daí deflete à direita e segue em rumo de  $89^{\circ} 33' SW$ , por uma distância de 305,00 metros, confrontando com a Gleba "26", destacada da Gleba 03 primitiva, da Fazenda Vargem Grande; daí deflete à direita e segue o alinhamento de divisa com J. Soares por uma distância de 150,00 metros; daí deflete à direita e segue em rumo de  $89^{\circ} 33' NE$ , por uma distância de 357,00 metros, confrontando com a Gleba "24" destacada da Gleba 03 primitiva, da Fazenda Vargem Grande, onde encontra o ponto inicial da presente descrição, encerrando neste perímetro a área total de 46.340,00 metros quadrados. Cadastrada pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob No. 642.029.000400-5.

**Proprietários: LUCIANO CASTRO GONZALEZ**, médico, e sua

continua no verso

Matrícula

89461

Ficha

01

Verso

mulher **LAURA VALLEJO CASTRO**, que também se assina **LAURA CASTRO VALLEJO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. ns. 2.363.741-SSP/SP e 2.409.209-SSP/SP, respectivamente, CIC. em comum n. 017.165.148-00, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Castro Alves No. 63; **ABELARDO CASTRO GONZALEZ**, engenheiro civil, casado com **THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO**, do lar, brasileiros, RG. ns. 912.143-SSP/SP, e 1.016.135-SSP/SP, e CIC. em comum n. 017.165.228-20, sob o regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2o. Cartório de Notas de Santos-SP., em 25 de março de 1960, livro 293, fls. 28v., registrada sob n. 65 no livro 3 do 3o. Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Ivampa Lisboa No. 55; **ANTONIO CASTRO GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG. 1.398.431-SSP/SP, CIC. 017.200.078-53, com escritório na Rua Henrique Dias No. 16, Santos-SP; e **VENANCIO GONZALEZ CONDE**, brasileiro, proprietário, RG. n. 1.393.223-SP., casado com **MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE**, brasileira, do lar, RG. n. 1.172.392-SP., CPF/MF. sob n. 017.033.908-49, pelo regime de separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 5o. Cartório de Notas de Santos-SP., em 14 de novembro de 1952, livro 326, fls. 50, registrada sob n. 626, no livro 3, às fls. 228, no 3o. Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP., residentes e domiciliados em Santos-SP., Castro Alves No. 131.

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

89461

Ficha

02

Guarujá, 14 de junho de 2002

**Registro Anterior:** Transcrições Nos. 3.131, 3.133, 3.134 e 3.135, Livro 3-B, todas datadas de 07 de abril de 1969, deste Cartório.

**Escrevente Substituto**

Wanderley Américo de Freitas

Jr

Av.01

14 de junho de 2002

O imóvel possui a presente descrição em virtude de desmembramento, averbado sob No. 29, na matrícula No. 8.056, deste Cartório, por escritura datada de 28 de junho de 1991, lavrada no 5o. Tabelião de Notas de Santos-SP., livro 1.005, folhas 086.

**Averbado por**Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

Jr

R.02

14 de junho de 2002

Por escritura datada de 28 de junho de 1991, lavrada no 5o. Tabelião de Notas de Santos-SP., livro 1005, páginas 086, o **ESPÓLIO DE LAURA VALLEJO CASTRO**, inscrita no CPF/MF No. 017.165.148-00, que também assinava **LAURA CASTRO VALLEJO**, representada por seu inventariante Luciano Castro Gonzalez, médico, viúvo, brasileiro, domiciliado e residente em Santos-SP., na Rua Castro Alves No. 63, RG. No. 2.363.741-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob Nos. 017.165.148-00; **ANTONIO CASTRO GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado e residente em Santos-SP., na Avenida Bartolomeu de Gusmão No. 03, apto. 112, inscrito no CPF/MF No. 017.200.078-53; **ABELARDO**

continua no verso

Matrícula

**89461**

Ficha

**02**

Verso

**CASTRO GONZALEZ**, com o consentimento de sua mulher **THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO**; e **VENÂNCIO GONZALEZ CONDE**, com o consentimento de sua mulher **MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **DESPACHOS ADUANEIROS MAIA LTDA.**, com sede em Santos-SP., na Praça da República No. 87, 6o. andar, conjunto 62/64, inscrita no CGC/MF sob No. 58.192.345/0001-74; pelo preço de **Cr\$504.000,00**. Foi **apresentado o ITR - Imposto Territorial Rural - 2001** - no qual consta o seguinte: Número do Imóvel na Receita Federal: 3494043-0; Nome do imóvel: Sítio Vargem Grande; Município do Imóvel: Guarujá-SP; Área Total do Imóvel 507,2 ha; Valor do Imóvel: **R\$900.000,00** (em área maior); Área Tributável: 252,0 ha; Valor da Terra Nua: **R\$480.000,00**; Área Aproveitável: 250,0 ha; Valor Tributável **R\$238.464,00**; Valor proporcional - **R\$8.341,20**.-

Registrado por

**Wanderley Américo de Freitas**  
Escrevente Substituto

Jr

Av.03 14 de junho de 2002  
Conforme Registro No. 02, feito na matrícula No. 89.463 deste Cartório, os **ESPÓLIOS DE LUCIANO CASTRO GONZALEZ** e sua mulher **LAURA VALLEJO CASTRO**, que também se assina **LAURA CASTRO VALLEJO**; **ANTONIO CASTRO GONZALEZ**; **ABELARDO CASTRO GONZALEZ**, com o consentimento de sua mulher **THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO**; **VENÂNCIO GONZALEZ CONDE**, com o consentimento de sua mulher **MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE**, instituíram à favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E**

continua na ficha 03



Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

89461

Ficha

03

Guarujá, 14 de junho de 2002

**TRÂNSITO**, sobre duas faixas de terras que assim se descrevem: **SERVIDÃO DE PASSAGEM 15/16**, localizada no remanescente da Gleba 03, "Partindo do ponto "B" localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande, com o Carahú e distante 564,00 metros do ponto 4A (à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá), segue com rumo de 0° 27' SE por 1.720,00 metros até atingir o ponto inicial da servidão de passagem; desse ponto segue com rumo 0° 27' SE, por 200,00 metros, desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 89° 37' NE por 25,00 metros, desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 0° 27' NW por 200,00 metros, desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89° 37' SW por 25,00 metros, atingindo o ponto inicial da descrição, confrontando em todos os segmentos com o remanescente da Gleba 03 do Sítio Vargem Grande, encerrando a área de 5.000,00 metros quadrados. **SERVIDÃO DE PASSAGEM 19/20**, localizada no remanescente da Gleba 03: "Partindo do ponto "B" localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande, com o Carahú e distante 564,00 metros do ponto 4A (à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá), segue com rumo de 0° 27' SE por 2.175,00 metros até atingir o ponto inicial da servidão de passagem; desse ponto segue com rumo de 0° 27' SE por 200,00 metros, desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89° 37' NE por 25,00 metros, desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 0° 27' NW por 200,00 metros, desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89° 37' SW por 25,00 metros, atingindo o ponto inicial da descrição, confrontando em todos os segmentos com o remanescente da Gleba 03 do Sítio Vargem Grande, encerrando a área de

continua no verso

Matrícula

89461

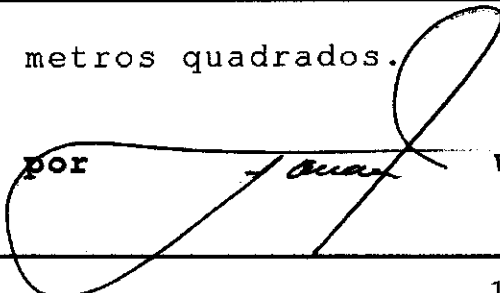
Ficha

03

Verso

5.000,00 metros quadrados.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

Jr

Av.04

14 de junho de 2002

Conforme Registro No. 03, feito na matrícula No 69.158, deste Cartório, a **TERGUAR - TERMINAIS GUARUJÁ S/C LTDA.**, já qualificada, **instituiu** à favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre duas faixas de terras localizadas na Gleba 10, destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descrevem: **Trecho 01:** "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodevia Tubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 1.020,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com o rumo 0° 27' SE, por 83,00 metros, confrontando com a Gleba "3F"; daí deflete à esquerda no rumo 88° 00' 37' NE, por 25,00 metros, confrontando com a Rua da Sabesp; desse ponto deflete à esquerda no rumo 0° 27' NW por 84,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "10"; desse ponto deflete à esquerda no rumo 89° 37' SW por 25,00 metros até atingir o ponto inicial da descrição da presente servidão, confrontando nesse segmento com a Gleba "09", encerrando a área de 2.087,50m<sup>2</sup>. **Trecho 02:** "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem

continua na ficha 04

Matrícula

89461

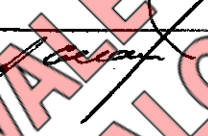
Ficha

04

Guarujá, 14 de junho de 2002

da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 1.129,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue no rumo 0° 27' SE, por 106,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande; desse ponto deflete à esquerda no rumo 89° 37' NE, por 25,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "03"; desse ponto deflete à esquerda no rumo 0° 27' NW por 101,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "10", objeto da presente matrícula; desse ponto deflete à direita no rumo 88° 37' NE, por 50,00 metros confrontando com o remanescente da Gleba 10, objeto da presente matrícula, daí deflete à esquerda no rumo 0° 27' NW por 4,00 metros, confrontando com a Gleba da Sabesp; desse ponto deflete à esquerda no rumo 88° 37' 37" SW, por 75,00 metros até atingir o ponto inicial da descrição da presente servidão, confrontando nesse segmento com a Rua da Sabesp, encerrando a área de 2.387,50 metros quadrados.

Averbado por


 Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

Jr

Av.05 14 de junho de 2002  
Conforme Registro No. 05, feito na matrícula No. 69.154, deste Cartório, **ACRINO BARBOSA DE FREITAS**, já qualificado, **instituiu** à favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "11", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do

continua no verso

Matrícula

89461

Ficha

04

Verso

Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 1.235,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com o rumo 0° 27' SE, por 140,00 metros; desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89° 33' NE, por 375,00 metros; desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 0° 27' NW, por 25,00 metros, confrontando até esse ponto com a Gleba "12" da Fazenda Vargem Grande; desse ponto segue com o rumo de 89° 33' SW, por 350,00 metros; desse ponto segue com o rumo de 0° 27' NW, por 115,00 metros, confrontando até este ponto com a Gleba "11"; desse ponto segue com o rumo de 89° 33' SW, por 25,00 metros, atingindo o ponto inicial da presente servidão, confrontando neste alinhamento com a Gleba "10" da Fazenda Vargem Grande, encerrando a superfície de 12.250,00 metros quadrados.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

Av.06 14 de junho de 2002  
Conforme Registro No. 06, feito na matrícula No. 69.156, deste Cartório, a **TRANSBRASA - TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA**, já qualificada, **instituiu** à favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "12", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o

continua na ficha 05



Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

89461

Ficha

05

Guarujá, 14 de junho de 2002

Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 1.375,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com rumo de 89° 33' NE, por 25,00 metros, confrontando nesse alinhamento com o remanescente da gleba "03" da Fazenda Vargem Grande; desse ponto segue com o rumo de 0° 27' SE, por 115,00 metros, confrontando com o remanescente da gleba "12", desmembrada da Gleba "03" já referida; desse ponto segue com o rumo de 89° 33' SW, por 25,00 metros; desse ponto segue com o rumo de 0° 27' SW, por 115,00 metros atingindo o ponto inicial da descrição da presente servidão, confrontando até esse ponto com o remanescente da Gleba "03" já mencionada, encerrando a área de 2.875,00 metros quadrados.-

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

Av.07

14 de junho de 2002

Conforme Registro No. 03, feito na matrícula No. 69.157, deste Cartório, a **ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A.**, já qualificada, instituiu à favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "13", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com

continua no verso

Matrícula

89461

Ficha

05

Verso

o rumo 0° 27' SE, por 1.490,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com rumo de 89° 33' NE, por 25,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande; desse ponto segue com o rumo 0° 27' SE, por 115,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba 13; desse ponto segue com o rumo de 89° 33' SW, por 25,00 metros; desse ponto segue com o rumo de 0° 27' NW, por 115,00 metros atingindo o ponto inicial, confrontando com o remanescente da Gleba 03 da referida fazenda, encerrando a superfície de 2.875,00 metros quadrados.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas  
Escrivão Substituto

Jr

Av.08

14 de junho de 2002

Conforme Registro No. 05, feito na matrícula No. 69.160, deste Cartório, a **HIPERMODAL S/A., TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO**, atualmente denominada **HIPERMODAL TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA.**, e **EUZIR BAGGIO & CIA LTDA.**, já qualificada, instituíram a favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "14", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 1.605,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com o rumo

continua na ficha 06

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

89461

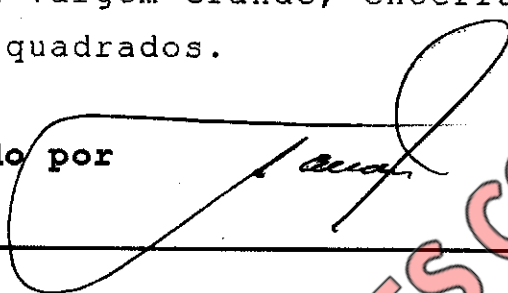
Ficha

06

Guarujá, 14 de junho de 2002

de 89° 33' NE, por 25,00 metros, confrontando nesse alinhamento com o remanescente da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande; desse ponto segue com rumo 0° 27' SE, por 115,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "14", desse ponto segue com o rumo de 89° 33' SW, por 25,00 metros; desse ponto segue com o rumo de 0° 27' NW, por 115,00 metros, atingindo o ponto inicial, confrontando até esse ponto com o remanescente da Gleba "03", da Fazenda Vargem Grande, encerrando a superfície de 2.875,00 metros quadrados.

Averbado por


 Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

Av.09

14 de junho de 2002

Conforme Registro No. 05, feito na matrícula No. 69.155, deste Cartório, a **RODRIMAR S/A TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZENS GERAIS**, já qualificada, instituiu a favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "17", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 1.920,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com o rumo de 89° 33' NE, por 25,00 metros, confrontando nesse alinhamento com o remanescente da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande; desse ponto segue

continua no verso

Matrícula

89461

Ficha

06

Verso

com o rumo de 0° 27' SE, por 115,00 metros; desse ponto segue com rumo 89° 33' SW, por 350,00 metros, confrontando até este ponto com o remanescente da Gleba "17", desse ponto segue com o rumo de 0° 27' SE, por 25,00 metros, desse ponto segue com rumo de 89° 33' NW, por uma distância de 375,00 metros, confrontando com a Gleba "18" da referida fazenda; daí deflete à direita e segue no rumo 0° 27' NE, por 140,00 metros; atingindo o ponto inicial da descrição da presente servidão, confrontando até esse ponto com as Glebas "28/29" e "27" da Fazenda Vargem Grande, encerrando a superfície de 12.250,00 metros quadrados".

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

Av.10 14 de junho de 2002  
Conforme Registro No. 03, feito na matrícula No. 69.153, deste Cartório, a **S. MAGALHÃES DESPACHOS, SERVIÇOS MARITIMOS E ARMAZENS GERAIS**, já qualificada, instituiu à favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "18", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Sítio Carahú e distante 564,00 metros do ponto "4A" localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, segue com o rumo 0° 27' SE, por 2.060,00 metros até atingir o ponto inicial da presente servidão; desse ponto segue com rumo de 89° 33' NE, por 25,00

continua na ficha 07



Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

89461

Ficha

07

Guarujá, 14 de junho de 2002

metros, confrontando nesse alinhamento com o remanescente da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, desse ponto segue com o rumo de 0° 27' SE, por 115,00 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "18", desse ponto segue com o rumo de 89° 33' SW, por 25,00 metros; desse ponto segue com o rumo de 0° 27' NW, por 115,00 metros, atingindo o ponto inicial da descrição da presente servidão, confrontando até esse ponto com o remanescente da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, encerrando a área de 2.875,00 metros quadrados.

Averbado por


 Wanderley Américo de Freitas  
Escritor Substituto

Jr

Av.11

14 de junho de 2002

Conforme Registro No. 08, feito na matrícula No. 65.609, deste Cartório, a **TRANSPORTADORA CORTES LTDA.**, já qualificada, instituiu a favor do imóvel objeto da presente matrícula, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra localizada na Gleba "30", destacada da Gleba "03" da Fazenda Vargem Grande, que assim se descreve: "Partindo do ponto "A", localizado à margem da Rodovia Cubatão-Guarujá, daí percorre uma distância de 529,67 metros no alinhamento da Rua da Sabesp; defletindo à direita percorrendo uma distância de 4,00 metros, no sentido paralelo à Rodovia e confrontando com terras da Fazenda Vargem Grande; defletindo a direita no sentido paralelo a Rua da Sabesp, percorrendo uma distância de 529,70 metros, confrontando com a propriedade da ora instituidora, defletindo à direita percorre no

continua no verso

Matrícula

89461

Ficha

07

Verso

alinhamento da Rodovia Cubatão-Guarujá, uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto inicial da descrição da presente servidão, encerrando neste perímetro a área de 2.118,68 metros quadrados.

Averbado por

*Wanderley*  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

Av.12

25 de outubro de 2002

Por requerimento datado de 11 de outubro de 2002, foi requerida a presente averbação para ficar constando que a **DESPACHOS ADUANEIROS MAIA LTDA.**, teve a sua Razão Social alterada para **MAIA LOGISTICA LTDA.**, tudo de conformidade com a cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 28 de fevereiro de 2000, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 42.469/00-4, em 02/03/00.

Averbado por

*Wanderley*  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

R.13

12 de dezembro de 2002

Por escritura datada de 18 de novembro de 2002, lavrada no 5o. Tabelião de Notas de Santos-SP., livro 1.181, páginas 267, a **MAIA LOGÍSTICA LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Aratans nº 1.104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.192.345/0001-74, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, brasileiro, divorciado, despachante aduaneiro, RG. nº 7.111.487-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.463.268-47,

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

89.461

08

Guarujá, 12 de dezembro de 2002

residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Vicente de Carvalho nº 59, apto. 81; pelo preço de R\$50.000,00.-

**Foi apresentado o ITR - Imposto Territorial Rural - 2002 -** no qual consta o seguinte: Número do Imóvel na Receita Federal: 3494043-0; Nome do imóvel: Sítio Vargem Grande; Município do Imóvel: Guarujá-SP; Área Total do Imóvel 507,2 ha; Valor do Imóvel: R\$900.000,00 (em área maior); Área Tributável: 252,0 ha; Valor da Terra Nua: R\$480.000,00; Área Aproveitável: 250,0 ha; Valor Tributável R\$238.464,00; Valor proporcional - R\$8.341,20.-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

Jr

AV.14

23 de agosto de 2019

**Penhora.** Por determinação constante do Ofício expedido pela 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - São Paulo-SP, aos 05 de agosto de 2019, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, [Processo nº 1128748-05.2015.8.26.0100], que **AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 00.980.360/0001-05, promove contra **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF/MF nº 087.463.268-47 e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$593.751,86, incluído um imóvel de outra comarca. [Prenotação nº 405.015 de 14/08/2019]. Selo digital nº 1204693JITE000060510JV19B

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

AV.15

15 de maio de 2020

**Penhora.** Conforme certidão expedida pela Vara do 40º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 04/05/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1108187-23.2016.8.26.0100, requerida pela **CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 62.969.589/0001-98, contra **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF/MF nº 087.463.268-47 e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$659.378,05. [Prenotação nº 413.367 de 05/05/2020].

(continua no verso)



Matrícula

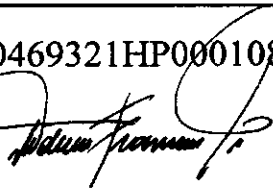
89.461

Ficha

08  
VERS

Selo digital nº 120469321HP000108700QG20T.

Averbado por:



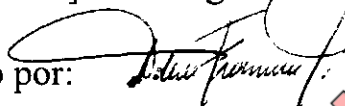
Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

AV.16

31 de agosto de 2020

**Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 13 de agosto de 2020, e certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Mauá-SP, aos 21 de julho de 2020, nos termos do artigo 828 do CPC, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 05/02/2020, e admitida em juízo a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1000837-66.2020.8.26.0348 que **PRODUMASTER ADVANCER COMPOSITES IND. E COM. DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 43.032.358/0001-09, promove contra **MAIA LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 58.192.345/0001-74; e **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF/MF nº 087.463.268-47. Valor da causa: R\$870.881,12. [Prenotação nº 416.717 de 14/08/2020]. Selo digital nº 120469331JI000129954NM20X.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.17.** Protocolo nº 425.916 de 01 de março de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício nº 202102.2611.01506226-IA-790 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011387420195020442 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, já qualificado. **CGI nº 836454** de 01 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de março de 2021. Selo digital nº 120469331KC000183019NJ21B.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.18.** Protocolo nº 434.384 de 19 de agosto de 2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 1102808-96.2019.8.26.0100 da, da ação de execução movida por **FIORDE-ASSESSORIA E DESPACHOS LTDA**, CNPJ/MF nº 55.446.835/0001-61, em face de **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF/MF nº 087.463.268-47, e outra, pelo valor de R\$1.124.055,21, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositária Maia

(continua na ficha 09)



Matrícula

89.461

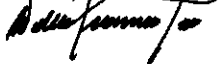
Ficha

09

Guarujá, 20 de setembro de 2021

Logística Eireli. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$736,56. Guarujá, 20 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469321LV000229464NR21E.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.19.** Protocolo nº 447.886 de 10 de junho de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, em 09/06/2022, nos autos de processo nº 1001138-74.2019.5.02.0442 da Execução Trabalhista, que JORGE ANTONIO, CPF/MF nº 581.952.548-53, promove contra VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, já qualificado, e MAIA LOGISTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 58.192.345/0001-74, instruída com decisão (id 91e06d5) e despacho (id 41882c7), fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$371.000,00. Depositário: MAIA LOGISTICA EIRELI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de junho de 2022. Selo digital nº 120469321YH000314020NK224.

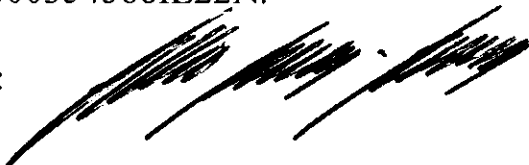
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.20.** Protocolo nº 453.281 de 19 de outubro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 1001120-44.2019.5.02.0445 da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos-SP, da ação Execução que 1) CLODOALDO DOS SANTOS, CPF/MF nº 285.992.172-91 2) GILBERTO DE SOUZA LIMA, CPF/MF nº 070.311.968-09 3) ROSECLER RODRIGUES GOMES, CPF/MF nº 245.422.788-67 4) ANDERSON FAZOLINO CUNHA, CPF/MF nº 291.016.428-47 5) RICARDO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 040.470.378-00 6) JAIRO LUCIANO DOMINGUES DOS SANTOS, CPF/MF nº 727.539.608-44, movem em face de VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF/MF nº 087.463.268-47, pelo valor de R\$770.000,00, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469321IE000354566IE22N.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

89.461

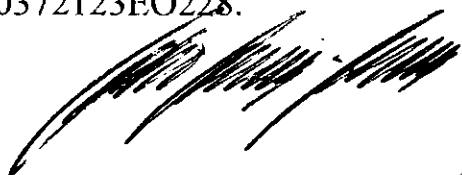
Ficha

09

Verso

**AV.21.** Protocolo nº 454.726 de 29 de novembro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 25/11/2022, nos autos de processo nº 0010064942022826 da ação Execução Civil, que GIVAUDAN DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 61.188.488/0001-17, promove contra VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, já qualificado, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$1.422.467,60 (+1 imóvel). Depositário: VICTOR SCHNEEBERGER MAIA. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$711,51. Guarujá, 28 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469321MK000372123EO228.

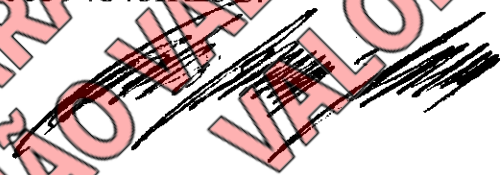
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.22.** Protocolo nº 458.651 de 13 de março de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Mauá-SP, em 08/03/2023, nos autos de processo nº 1000837-66.2020.8.26.0348 da ação Execução Civil, que MITSUI PRIME ADVANCED COMPOSTES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS S/A, CNPJ/MF nº 43.032.358/0001-09, promove contra VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF/MF nº 087.463.268-47 e MAIA LOGISTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 58.192.345/0001-74, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$1.411.954,00. Depositário: MAIA LOGISTICA EIRELI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$972,51. Guarujá, 28 de março de 2023. Selo digital nº 120469321NA0003948461R23C.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.23.** Protocolo nº 459.884 de 12 de abril de 2023. **Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, aos 06 de dezembro de 2022, nos autos de processo nº 1006860-65.2020.8.26.0562, da ação de Execução de Título Extrajudicial que GISELLE GALAGGI TAVARES, CPF/MF nº 253.523.978-74, promove contra VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF/MF nº 087.463.268-47, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$348.908,44. Depositário: o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$661,06. Guarujá, 25 de abril de 2023. Selo digital nº 120469321NP000402715QI.23R.

(continua na ficha 10)

Matricula

**89.461**

Ficha

**10**

Guarujá, 25 de

abril

de 2023

Averbado por:

 Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.24.** Protocolo nº 465.927 de 12 de setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202309.1112.02918288-IA-990 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000287220215020441 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep- São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, já qualificado. **CGI nº 1551713** de 12 de setembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2023. Selo digital nº 120469331BD000447675RT23S.

Averbado por:

 Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.25.** Protocolo nº 473.922 de 02 de abril de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 7ª Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, em 02/04/2024, nos autos de processo nº 1025071522020 da ação Execução Civil, que **RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI**, CPF/MF nº 133.930.968-85 e **MARCELO VALLEJO MARSAIOLI**, CPF/MF nº 245.830.618-70, promovem contra **MAIA LOGISTICA EIRELI**, CNPJ/MF nº 58.192.345/0001-74, **VSM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ/MF nº 10.366.817/0001-31 e **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF/MF nº 087.463.268-47, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$265.261,44. Depositário: Victor Schneeberger Maia. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$577,72. Guarujá, 15 de abril de 2024. Selo digital nº 120469321TV000509145LT24X.

Averbado por:

 Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.26.** Protocolo nº 475.590 de 10 de maio de 2024. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Nos termos da certidão expedida aos 02 de maio de 2024 pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro de Santos-SP., recepcionada eletronicamente sob nº AC003690175, instruída com requerimento da exequente, nos termos do Art. 828 do

(continua no verso)



Matrícula

89.461

Ficha

10

Verso

CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 06/11/2017, e admitida em juízo a ação Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral (proc. nº 0012738-85.2020.8.26.0562) que WAYPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.228.335/0001-73, promove contra VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF/MF nº 087.463.268-47. Valor da causa: R\$100.141,80. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$107,28. Guarujá, 23 de maio de 2024. Selo digital nº 120469331VL000519851FB24Z.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrivente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)